



FREGUESIA DE CANIDELO
CONCELHO DE VILA DO CONDE

INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DA JUNTA FREGUESIA

De acordo com o determinado na alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Junta de Freguesia informa que desde a tomada de posse desenvolveu a sua atividade de acordo com o plano previamente delineado pelo seu Executivo, bem como das necessidades encontradas no dia-a-dia das nossas Freguesias, nunca esquecendo as nossas responsabilidades a médio/longo prazo, da qual destacamos o seguinte:

- ✓ Decorrem obras de requalificação total das Ruas de São Pedro e de Santa Luzia;
- ✓ Lançamos o novo site da Freguesia de Canidelo;
- ✓ Entrega gratuita do IRS a todos os residentes e recenseados em Canidelo;
- ✓ Prestámos apoio aos encarregados de educação no âmbito nas matrículas escolares no novo ano letivo;
- ✓ Representámos a Freguesia de Canidelo nas Festas de São João em Vila do Conde, através da presença de 3 mordomas no Desfile das Mordomas e Etnográfico;
- ✓ Após uma reunião de trabalho com a Portgás, distribuímos um questionário à população sobre o interesse na ligação à rede de gás natural;
- ✓ Continuámos a elaboração e distribuição do Boletim Informativo mensal;
- ✓ Prestámos o serviço de transporte escolar;
- ✓ Representámos a Junta de Freguesia em vários eventos e atividades de carácter cultural, social, recreativo, desportivo e religioso na Freguesia de Canidelo;
- ✓ O apoio às nossas Instituições/Associações e grupos organizados tem sido uma constante, a vários níveis, dos quais destacámos o apoio financeiro e logístico, permitindo à nossa população um conjunto alargado de atividades que desempenham uma função social insubstituível.



FREGUESIA DE CANIDelo
CONCELHO DE VILA DO CONDE

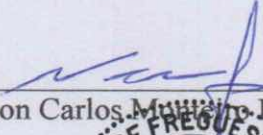
INFORMAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Nos termos da alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Junta de Freguesia informa que em 31 de março de 2026, dispunha de disponibilidades de tesouraria, o valor de 11.014,01€ e não tinha quaisquer dívidas para com os seus fornecedores e/ou prestadores de serviços.

Entretanto, quaisquer esclarecimentos complementares que sejam considerados pertinentes pelos Srs. Membros da Assembleia de Freguesia poderão ser dados em plena reunião.

Canidelo, 20 de junho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia


(Nelson Carlos Moreira Lopes)

